



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB) |                          |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------|
| Reunião                                                                           | Ordinária                | Nº 26 |
| Decisão da CEEST                                                                  | Nº 083/2022              |       |
| Referência                                                                        | Processo nº 1159572/2022 |       |
| Interessado                                                                       | ADAUTO DE ARAUJO VICENTE |       |

**EMENTA:** Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 26, apreciando o Processo Nº 1159572/2022, em que o Engenheiro mecânico **ADAUTO DE ARAUJO VICENTE** (CREA - PB nº 1606520482) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Cruzeiro do Sul - São Paulo, no período 20/11/2020 a 07/03/2022, com carga horária de 680 horas, e; **considerando** que o interessado possui registro neste Conselho desde 01/06/2000 como Engenheiro Mecânico, formado em 14/05/1999, possuindo seu registro no CREA - PB nº 1606520482; **considerando** que o profissional Engenheiro mecânico ADAUTO DE ARAUJO VICENTE, está em dia com sua anuidade (até o momento) e solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança Trabalho ministrado pela Universidade Cruzeiro do Sul - São Paulo, no período 20/11/2020 a 07/03/2022, com carga horária de 680 horas; **considerando** que o profissional atendeu a legislação em vigor; **considerando** que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro mecânico **ADAUTO DE ARAUJO VICENTE** (CREA - PB nº 1606520482) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Coordenou a sessão a Senhora Engª Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, estiveram presentes as senhoras e senhores Conselheiros: Engª Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da Anunciação Pinho, Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho José Leandro da Silva Neto e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Walderley Mendes Diniz.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 20 de julho de 2022.

Engª Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz  
Coordenadora da CEEST – Crea/PB  
(Documento assinado eletronicamente)